



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.024, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 25/08/2022 a 26/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.08.24.7454-14- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSIVAN REIS TRINDADE**, Chefe de Departamento de Bando de Dados - DPE/AP, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 25/08/2022 a 26/08/2022, para realização de suporte técnico da equipe de TI, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 25/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.025, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 25/08/2022 a 26/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.08.24.7453-14- DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VALDIRA DA SILVA NOBRE**, Chefe de Departamento de Material, Patrimônio e Almojarifado/DPE-AP, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 25/08/2022 a 26/08/2022, para entrega de equipamentos permanentes novos na sede do referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 25/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.026, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais de contrato firmado pela nota de empenho nº 2022NE00020 com a empresa CONSULTRE - CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA do Processo nº 3.0000.184/2022-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras **LAURA NOELY DO CARMO RODRIGUES MACEDO**, Chefe de Departamento - Departamento de Contratos e Convênios da DPE/AP e **CYNTHIA NATALIE DA COSTA FERREIRA**, Assessora Técnico Nível I - Departamento de Contratos e Convênios da DPE/AP, para atuarem como fiscais de contrato, firmado pela nota de empenho nº 2022NE00020 do Processo nº 3.00000.184/2022 – DPE-AP, da empresa **CONSULTRE - CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA** que trata da contratação de 2 (duas) inscrições no Curso Contratos Administrativos para Formação e Atualização de Gestores Fiscais, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a contar de 24/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 416, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.07.25.6820-2-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga da Defensora Pública **JÚLIA LAFAYETTE PEREIRA**, que exerce suas atividades como titular na 5ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 14, 15, 16 e 19 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **JÚLIA LAFAYETTE PEREIRA**, na 5ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 14, 15, 16 e 19 de setembro de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 417, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Concede férias regulares aos servidores da DPE/AP, referente ao mês de setembro de 2022.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 066, de 03 de maio de 1999, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais,

CONSIDERANDO a programação anual de férias/exercício de 2022, disponibilizada pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em relação ao gozo de férias dos servidores para o mês de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022/SGDPE/AP, de 27 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede as férias regulamentares dos servidores públicos desta Defensoria Pública abaixo nominados, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

SERVIDOR PUBLICO	CARGO	PERÍODO DO GOZO
Eula Paula Torres da Silva	Assessor Técnico I	05/09/2022 a 05/10/2022
Ives Nonato Araújo de Brito	Assessor Técnico I	01/09/2022 a 30/09/2022
Josimara do Nascimento Barra	Assessor Técnico I	28/09/2022 a 27/10/2022
Letícia Madeira Barros Bernado Alcoforado	Gerente de Subgrupo	16/09/2022 a 30/09/2022
Victoria da Silva Furtado	Assessor Técnico I	08/09/2022 a 17/09/2022

Art.2º. Esta portaria entra com vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 418, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.07.7074-1– DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 14 (quatorze) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da Servidora **KEYLA CARDOSO DE SOUSA**, que exerce suas atividades Assessora Jurídica na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **para o período de 19 de setembro a 02 de outubro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 419, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.22.7373-2-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga, da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, que exerce suas atividades como titular na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 09, 14, 15 e 16 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI**, para atuar no exercício das atribuições da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 09, 14, 15 e 16 de setembro de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 420, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público substituto e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.22.7376-12– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folga, do defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, nos dias 10 e 11 de outubro de 2022.

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, nos dias 10 e 11 de outubro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 421, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dá publicidade as férias de Defensor Público e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.08.23.7416-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do Defensor Público **GABRIEL CORREIA DE FARIAS**, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 19 a 23 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **GABRIEL CORREIA DE FARIAS**, na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 19 a 23 de setembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 422, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Cancela a designação de Defensor Público e designa defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 409, de 23 de agosto de 2022-SGDPEAP, que designou o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá/AP, **no período de 27 de agosto a 03 de setembro de 2022**,

CONSIDERANDO a Portaria 536, de 30 de março de 2022-DPEAP, que nomeou **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a designação do **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 30 de agosto de 2022**.

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 30 de agosto de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 423, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade as férias de Defensora Pública e designa defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.08.2267393-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 12 (doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, da Defensora Pública **GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 05 a 16 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o defensor substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na 6ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 05 a 16 de setembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 424, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Designação de Defensor Público
Substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria 538, de 30 de março de 2022, que nomeou **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar na 5ª Defensoria de Família de Macapá, bem como para ficar à disposição da Coordenadora do Núcleo de Família de Macapá, **no período de 02 a 04 de setembro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 425, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Designação de Defensor Público
Substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria 539, de 30 de março de 2022, que nomeou **ANDRÉ FELIPE**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, bem como para ficar à disposição do Coordenador do Núcleo Criminal de Macapá, **no período de 02 de setembro a 02 de outubro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 426, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e designa substituição.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.25.7479-2-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 07 (sete) dias de folga, da Defensora Pública **REBECA ROCHA RAMOS**, que exerce suas atividades como titular da 1ª Defensoria da Criança e do adolescente de Macapá, **para os dias 30, 31 de agosto e 01, 02, 05, 06 e 08 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar na 1ª Defensoria da Criança e do adolescente de Macapá, **para os dias 30 e 31 de agosto de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **REBECA ROCHA RAMOS**, que exerce suas atividades como titular da 1ª Defensoria da Criança e do adolescente de Macapá, nos dias **01, 02 de setembro de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de agosto de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00020
Vinculado ao Processo nº 3.00000.184/2022 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.184/2022

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - FEDPAP, CNPJ: 33.598.075/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 2 (DUAS) INSCRIÇÕES NO CURSO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE GESTORES FISCAIS

EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 36.003.671/0001-53

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

VALOR: R\$ 7.580,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei nº 8666/1993 c/c art. 13, VI ambos da Lei 8.666/93

VIGÊNCIA: 24/10/2022 à 27/10/2023

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e BRUNO AHNERT - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeira, designado pela Portaria nº 682/2022-DPE-AP, torna público e para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo decreto federal 7.892/2013 subsidiariamente pelo Decreto Estadual nº 3.182/2016 e, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para Registro de Preços para Aquisição de solução em suporte de monitor e televisão, para atender os órgão da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 01/09/2022, às 09h00min

Término do Acolhimento das Propostas: 19/09/2022, às 09h00min

Disputa de lances: 19/09/2022, às 09h30min (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br (UASG 927560)

Macapá-AP 30 de agosto de 2022.

MÔNICA PRISCILA LIMA PIRES
Pregoeira CC/DPE-AP

Edição assinada eletronicamente por: